

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CONSELHO DE CURADORES

DECISÃO Nº 44/2016

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, DECIDIU, POR UNANIMIDADE, EM FACE DO PARECER DA RELATORA, CONSELHEIRA MARIA JOSÉ CAMPOS RODRIGUES, **APROVAR** O BALANCETE FINANCEIRO E OS QUADROS DEMONSTRATIVOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO **RESTAURANTE CENTRAL "FENELON BARBOSA DA SILVA"** DESTA UNIVERSIDADE REFERENTES AO MÊS DE **JULHO** DE DOIS MIL E DEZESSEIS, TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **14.479/2016-58.**

SALA DAS SESSÕES, 24 DE OUTUBRO DE 2016.

FERNANDO COUTINHO BISSOLI PRESIDENTE